

Ofício nº 2614/2015-GAPRE

Maringá, 05 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 540/2015, apresentado pelo Vereador **Flávio Vicente**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei nº 8.392/2009, que determina a inclusão da disciplina educação física no currículo da educação infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, a partir de 2010, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

  
**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

**Parecer nº. 068/2015-SEDUC**

*Maringá, 30 de julho de 2015.*

**Para: GAPRE**

Assunto: Processo 50207/2015 – Requerimento nº 540/2015 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “se a Lei nº 8.392/2009, que determina a inclusão da disciplina Educação Física no currículo da Educação de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, a partir do exercício de 2010, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei. ”.

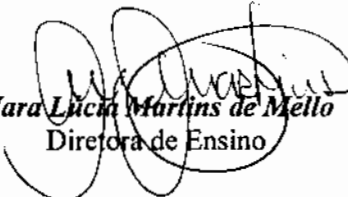
Interessado: Vereador Flávio Marcelo Gonçalves Vicente.

Senhor Chefe de Gabinete:

Em atenção ao Requerimento nº 540/2015, a Secretaria Municipal de Educação tem a informar que a disciplina de Educação Física faz parte do currículo da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, bem como, oferecemos formação continuada aos professores e educadores que atuam no atendimento às crianças desta faixa etária.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

  
Mara Lucia Martins de Mello  
Diretora de Ensino

Ciente:



Prof.ª Solange Munhoz Arróyo Lopes  
Secretária Municipal de Educação